



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.050995/2023-81,

RESOLVE:

I – **CANCELAR** a Portaria PROPEP/UFAM n.º 035, de 23 de fevereiro de 2024;

II – **CONSTITUIR**, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PPGM**, Edital N.º 074/2023 – PROPEP/UFAM:

Presidente:

SANDRO DIMY BARBOSA BITAR

Membros:

ROBERTO CRISTÓVÃO MESQUITA SILVA

DRAGOMIR MITKOV TSONEV

Suplentes:

THIAGO RODRIGO ALVES

JEREMIAS DA SILVA LEÃO

CICERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitora**, em 29/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931563** e o código CRC **43BC8D2A**.
